



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 às 16:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6133095: DECRETO GP/Nº 141/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6133095>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 141, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 2.427, de 24 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, integrado pelas seguintes entidades e seus representantes:

I - JAKSON VIEIRA TEIXEIRA, titular e CIMARA FURLAN REDIVO, suplente, representantes do Poder Executivo;

II - VALCILÉIA BROGNOLI MARTINS CATANEO e ANDREZA NUNES FRETTA ROSSO, titulares e SILVANA CALEGARI DE PIERI BRESCIANI e ADRIANA MANOEL MATOS, suplentes, representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação;

III - GISELE BEZ BATTI e SILVANA MAZZUCCO DE OLIVEIRA, titulares e SAMIRA CRISTINA VARGAS e MAIARA GONÇALVES LEANDRO, suplentes, representantes de pais de alunos;

IV - ANA PAULA CORREIA ZAPPELINI e MILENA RAMOS VITTO, titulares e ADELFINO BAESSO e HENRIQUE VIANA E SILVA, suplentes, representantes de entidades civis organizadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto GP/Nº 107, de 19 de novembro de 2021 e o Decreto GP/Nº 178, de 13 de dezembro de 2022.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 26 de junho de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

MARISTELA MAZZUCCO FABRO
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Secretaria de Administração aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.